



EDITAL Nº 43/2023

Notifica da inscrição em Dívida Ativa os responsáveis pelos débitos de natureza não tributária.

Pelo presente fica(m) **NOTIFICADO(s)** da **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** dos créditos de natureza não tributária abaixo referidos, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 826/2002, as pessoas físicas, o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo mencionadas, esgotadas as tentativas de notificação pessoal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido.

Ficam igualmente intimados, nos termos do artigo 213 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1031/2003, a recolher aos cofres do Município no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a quantia devida e atualizada até 31/07/2023, já acrescida dos encargos moratórios calculados nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 826/2002.

Para a retirada da guia de pagamento ou firmar parcelamento, deverá o interessado comparecer ao atendimento do setor de Dívida Ativa, Diretoria de Gestão Tributária, Secretaria Municipal da Fazenda, no andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00hs, ou requerer guia para pagamento à vista enviando e-mail para guias@novohamburgo.rs.gov.br.

O não pagamento ou parcelamento no prazo avençado implicará no protesto e/ou cobrança judicial do débito.



Nome	CPF/CNPJ	Objeto	Fundamento Legal	Valor
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA – AUTOS DE INFRAÇÃO SEMAM				
EVANDRA PALMIRA DE OLIVEIRA	928.802.400-00	209/2019	Artigo 60, da Lei Federal 9.605/1998, c/c o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008, alterado pelo Decreto 6.686/2008.	R\$ 598,34
JAIR DA SILVA	527.773.590-91	110/2015	Artigo 49, 61, 62 e 73, do Decreto Federal 6.514/2008.	R\$ 488.183,98
JAIME ROBERTO MACIEL	719.734.780/72	174/2020	Artigo 24, do Decreto Federal 6.514/2008.	R\$ 619,52
JOSÉ CARLOS CORREA DE ANDRADE COMÉRCIO DE MÓVEIS (WOOD & STOK)	05.210.866/0001-40	236/2018	Artigo 60, da Lei Federal 9.605/1998, c/c o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008, alterado pelo Decreto 6.686/2008.	R\$ 3.316,55
KELLY KOLLING – ME	21.441.037/0001-25	181/2018	Artigo 80, do Decreto Federal 6.514/2008.	R\$ 1.239,03



LAMEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.705.193/001- 01	295/2019	Artigo 81, do Decreto Federal 6.514/2008.	R\$ 1.302,57
SANDRO JOSÉ REGINALDO	397.417.020-00	367/2018	Artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008, alterado pelo Decreto 6.686/2008.	R\$ 2.150,54
SILBRAS ABRASIVOS E SILICONES LTDA	04.515.526/0001 -65	464/2018	Artigo 62, V, do Decreto Federal 6.514/2008.	R\$ 5.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2023.


GILBERTO DOS REIS

Secretário da Fazenda


SIMONE GOULARTE PEREIRA

Auditor Fiscal de Tributos Municipais